TO CHANGE WHITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para garantir a contrapartida necessária à obra, em andamento, de reforma da UBS Cleusa Maria Ussandizaga, Bairro Bela Vista, contratada com recursos do Governo Federal referente ao Programa Qualifica UBS, conforme Lei nº 6.278 de 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	40	3524	R\$	3.280,00		
TOTAL R\$ 3.280,00								

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.025	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40	226	R\$ 3.280,00			
TOTAL R\$ 3.280,00								

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração